CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Nerisvaldo Soares da Silva (Soares) –, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Soberano Plenário o seguinte:

Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 2012/2025

"Modifica as redações do art. 8º, 11 e 12, I, do Projeto de Lei nº 2.012/2025"

O Vereador infra-assinado, no uso das atribuições que lhes confere o art. 203, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa encaminha à apreciação e posterior votação a seguinte emenda modificativa:

Art. 1º Ficam modificadas as redações dos artigos 8º, 11 e 12, I, do Projeto de Lei nº 2.012/2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O Município arcará com os custos da Gratificação por Desempenho da Atividade Delegada por meio de recursos provenientes de emendas parlamentares ou de convênios celebrados com a União ou Estado".

.....

"Art. 11 As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias provenientes de emendas parlamentares ou de convênios celebrados com a União ou Estado".

"Art. 12 Constituem obrigações do Município:

I – Arcar com os custos da Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada por meio de recursos provenientes de emendas parlamentares ou de convênios celebrados com a União ou Estado

.....

.Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário David Farah, 9 de dezembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Nerisvaldo Soares da Silva (Soares)
Vereador

ASSINADO POR " NERISVALDO SOARES DA SILVA:27361512836" - 09/12/2025 09:45:18 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 84ES-09A6-2ABM-N9ZS

JUSTIFICATIVA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS À EMENDA MODIFICATIVA.

O vereador que esta subscreve, vêm apresentar Emenda Modificativa ao **Projeto de Lei nº 2.012/2025** que altera as redações ***dos artigos 8º, 11 e 12, I,*** do referido projeto, com vistas a desonerar o orçamento municipal.

Assim, solicitamos a apreciação e aprovação da emenda ao projeto de lei, requerendo seja o mesmo aprovado com as alterações apresentadas sendo que após será submetido a sanção do Prefeito.

Atenciosamente,

Plenário David Farah, 9 de dezembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente
Nerisvaldo Soares da Silva (Soares)
Vereador

ASSINADO POR " NERISVALDO SOARES DA SILVA:27361512836" - 09/12/2025 09:45:18 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 84ES-09A6-2ABM-N9ZS